

PORTARIA Nº 125/2023 – Concede Diárias à Servidores do Município e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 125/2023

PORTARIA Nº 125/2023

Concede Diárias à Servidores do Município e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação na Formação: sistema de garantia de direitos,

organização e práticas cotidianas”, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, aos senhores:

NOME	CPF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esdras Javã da Silva	***.967.584***	2 Meia diárias	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Martha Karina de Souza Pereira	***.893.034-**	2 Meia diária	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Nilva Lúcia de Medeiros Silva	***.022.924-**	2 Meia diária	R\$ 90,00	R\$ 180,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 610,00.

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 26 de junho de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:D22E2409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>